



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 008/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAVID DE ABREU – Auxiliar Administrativo**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 21 de Fevereiro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, a fim de participar na qualidade de Secretário Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social, da reunião sobre orientações e assessoramento aos Conselhos Municipais da Assistência Social, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 0412200522.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 20 de Fevereiro de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -